



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

MEMO-CAEI - 1942022

Código de validação: 8CB28FFB3A

Ao Senhor
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

Assunto: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, remanejamento, incluindo a substituição de Catracas da marca Henry

Anexos: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Propostas e certidões

Solicito a Vossa Excelência autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, remanejamento, incluindo a substituição de peças e componentes eletrônicos danificados, para Catracas Lumen Black - Biometria 4M (Suprema) + Proximidade RFID, da marca Henry, as quais estão instaladas na Região Metropolitana de São Luís (envolvendo os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), com 12 (doze) catracas, Sede das Promotorias de Justiça de Imperatriz, com 02 (duas) catracas e Sede das Promotorias de Justiça de Timon, com 02 (duas) catracas, totalizando 16 (dezesesseis) catracas.

A presente contratação tem por objetivo manter as catracas de acesso de entrada e saída, em perfeito funcionamento, objetivando sanar problemas e mantendo a segurança dos prédios do Ministério Público do Maranhão mencionados anteriormente.

Tais equipamentos foram adquiridos mediante adesão à Ata de Registro de Preços, cujo adquirente foi o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, resultado do Pregão Eletrônico nº 063/2017.

O benefício advindo da utilização destes equipamentos é o controle do fluxo de acesso de membros, estagiários, servidores, prestadores de serviços e visitantes nas dependências onde estão instaladas. A não realização de manutenção pode inviabilizar o bom funcionamento dos equipamentos.

Diante disso, justifica-se a necessidade de contratar empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das catracas eletrônicas, a fim de manter o correto funcionamento dos equipamentos e aumentar a segurança das áreas e instalações nos prédios do MPMA.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses e os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 5 (cinco) anos, nos termos do Art. 107 e do Art. 113, da Lei nº 14.133/2021. A vigência se iniciará com a



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

assinatura do contrato.

A equipe de planejamento para a presente contratação será composta conforme abaixo:

- Gestor do Contrato: Luiz Muniz Rocha Filho - Coordenador da CAEI;
- Fiscal do contrato: Regina Cláudia dos Santos Gomes - Chefe da Seção de Segurança Institucional/CAEI;
- Fiscal suplente: Ivens de Sousa Soeiro - Policial Militar/CAEI;
- Fiscal Técnico: Francisco Orino do Amaral Neto - Técnico Ministerial Informática/LAB-LD;
- Fiscal Técnico: Antonio Lisboa de Castro Viana Sobrinho - Policial Militar/CAEI;
- Fiscal Administrativo: Jorge Alexandre Ferreira de Oliveira - Policial Militar/CAEI.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 18/11/2022 às 14:17 h ()*

LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR

(*) Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO** em 18 de Novembro de 2022 às 14:17 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CAEI-1942022, Código de Validação: 8CB28FFB3A.**